



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 064 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento financeiro nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, gerados do SISPPi e do detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso referente a 10º parcela em anexos a esta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria SAS nº 367 de 19 de março 2019, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso com efeitos financeiros vigentes a partir da **10ª parcela de 2019;**

IV – A Portaria GM/MS nº 763 de 30 de abril 2019, que estabelece Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Mato Grosso e Município de Cuiabá;

V - A Portaria GM/MS nº 832 de 09 de maio 2019, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);

VI – Portaria GM/MS nº 1403 de 18 de junho 2019, que reestabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);

VII – Portaria GM/MS nº 1.913, de 17 de julho 2019, que habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Santa Helena no Município de Cuiabá - MT e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Cuiabá;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

VIII - A Resolução CIB/MT nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

IX - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Araguaia – MT nº 13 de 19 de junho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Água Boa, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Araguaia Xingu nº 004 de 27 de junho de 2019, propõe o remanejamento/repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada — PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana - CIRBC nº 006 de 28 de junho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Nova Brasilândia, Planalto da Serra situados na região de saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul Matogrossenses Nº 010 de 19 de junho de 2019, que propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade, por referência, dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios nas planilhas anexas a essa proposição;

XIV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Norte Matogrossense Nº 002 de 19 junho de 2019, que propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Itaúba, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita pertencentes a Microrregião de Saúde Norte Matogrossense, conforme anexos a esta Proposição;

XV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Alto Tapajós nº 002 de 23 de maio de 2019, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência da Média Complexidade Ambulatorial do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

XVI - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Garças Araguaia nº 05 de 18 de junho de 2019, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Pontal do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

Araguaia, Ponte Branca e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XVII - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Noroeste – MT n ° 04/2019 de 19 de junho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/ repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena situados na região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XVIII - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, N° 003 de 13 de junho de 2019. Propõe aprovação das alterações da PPI - 2019 no município de Santo Afonso situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Gross.;

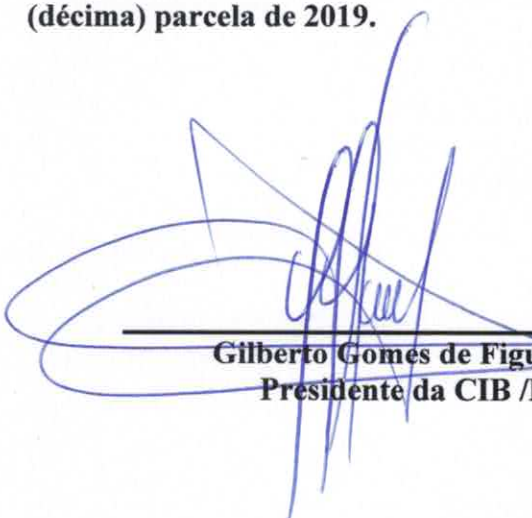
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento financeiro nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, gerados do Sistema de Informação de Saúde da Programação Pactuada e Integrada - SISPPI, Anexo a esta Resolução.

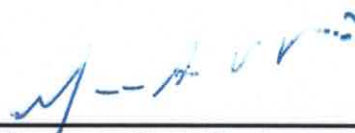
Artigo 2º - Aprovar a Planilha com o Detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso referente a 10ª parcela, competência: 201909 no SISPPI, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 10ª (décima) parcela de 2019.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 064 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 10ª PARCELA, COMPETÊNCIA: 201909 NO SISPP													
LEGENDA:													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510021	AGUA BOA		26.525,57			110	64.665,03						91.190,60
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Agua Boa e Cuiabá				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMC entre os municípios de Agua Boa e Cuiabá							

Presidente da Comissão Intergetores Bipartite
Antonio Roberto Gomes
CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03º/2019 - 10º/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510025	ALTA FLORESTA	16	160,00									160,00	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios Rde Alta Floresta, Cuiabá e Sorriso.											
510030	ALTO ARAGUAIA	296	2.550,38			-40	-16.034	Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR entre municípios de Alta Araguaia, Cuiabá e Rondonópolis.				-13.483,41	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Alta Araguaia, Cuiabá, Rondonópolis e Varzea Grande.											
510040	ALTO GARCAS	307	4.826,66									4.826,66	
OCORRÊNCIA		Remanejamento entre municípios de Barra do Garças, Cuiabá e Pontal do Araguaia.											

Marcio Antonio Barbosa Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510120	ARAGUAIANA	-20	-400,00								-5.837,41		-6.237,41
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Alta Araguaia, Cuiabá, Rondonópolis e Varzea Grande.									Valor ultrapassado do limite do município de Araguaiana, que foi programado nos procedimentos ambulatoriais porém, não foi retirado da reserva técnica. Ocasionalmente este valor ultrapassou o limite de teto.		

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510170	BARRA DO BUGRES			822	15.015,23			-12	-6.206,26			8.808,97	
OCORRÊNCIA				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Barra do Bugres, Cuiabá e Tangará da Serra.					Valores físicos e financeiros de procedimentos s HMCR entre municípios de Barra do Bugres, Cuiabá e Tangará da Serra.				
510180	BARRA DO GARCAS	1	6,39	62	-5.020,97			-27	-15.830,38			-20.844,96	
OCORRÊNCIA		Não foi identificar o remanejamento.				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados do município de Barra do Garças referente a tomografia computadorizada os Municípios de Pontal do Araguaia e Ponte Branca.				Valores físicos e financeiros de procedimentos s HMCR entre municípios de Barra do Garças e Cuiabá.			

Marcos Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSA/SES/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03º/2019 - 10º/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510190	BRASNORTE	249	-4.483,63		-144,00	-39	-16.743,80						-21.385,39
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Brasnorte para os municípios de Juína, Barra do Bugres, Tangará da Serra e Cuiabá.		Não foi identificar o remanejamento.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCN do município de Brasnorte para os municípios de Juína, Barra do Bugres, Tangará da Serra e Cuiabá.							
510267	CAMPO VERDE	1.810	12.018,40	-333	-5.467,44								6.550,96
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá e Rondonópolis para Campo Verde.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados do município de Campo Verde para Nova Brasilândia.									
510285	CASTANHEIRA	42	2.394,33								-4,43		2.389,90
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá e Juína para Castanheira.											

Mário Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE -CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510320	COLIDER		-895,00		-8.199,29			180	62.008,24			53.808,95	
	OCORRÊNCIA				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados do município Colider referente aos municípios de Itaúba, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita.				Valores físicos e financeiros de procedimentos s HMCR do município Itaúba, Juína, Nova canaa do Norte e Nova Guarita para Colider.				
210325	COLNIZA	992,00	5.161,48			-76	-40.349,10					-35.187,62	
	OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá e Juína para Colniza.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR do município Colniza para Cuiabá, Juína e Cotriguaçu.						
510335	CONFRESA	-211	-5.802,50									-5.802,50	
	OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Confresa para Cuiabá, Primavera Varzea Grande.										

Marcelo Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510337	COTRIGUAÇU	770	2851,53			-24	-10.517,51					-7.665,98	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Brasnorte, Cuiabá, Juína, Colniza para Cotriguaçu.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referenciado do município Cotriguaçu para Cuiabá, Juruena e Juína.							
	510340	1	4,59	-3.585	- 31.671,28	1	602,55					15.393.385,20	15.362.321,06
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados/remaneja do do município de Cuiabá referente aos municípios de: Água Boa, Aripuanã, Brasnorte, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Jangada, Juína, Juruena, Nova Barsilândia, N.Canaã do Norte, Nova Guarita, Paranaíta, Planalto da Serra, Primavera do Leste Stio Afonso e Sto Antônio do Leste.				Não foi identificar o remanejamento.							
		Não foi identificar o remanejamento.				Não foi identificar o remanejamento.							

Mary Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03º/2019 - 10º/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510360	DOM AQUINO	546	6.704,26			81	21.252,74					27.957,00	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Campo Verde, Cuiabá, Jaciara e Rondonópolis para Dom Aquino.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR Remanejado do município Campo Verde, Jaciara, Primavera do Leste e Rondonópolis para Dom Aquino.							
	510455		-65,00		-1.712,15	20	6.701,88					4.989,73	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Itaúba para Colíder, Cuiabá, Sinop e Sorriso.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR Remanejado do município Colíder, Cuiabá e Sorriso para Itaúba.							
	510460									-55	-21.946,56		-21.946,56
OCORRÊNCIA													
	510460												
OCORRÊNCIA													
	510460												

[Assinatura]

Marcelo Antonio Norberto
Presidente d
C/MT

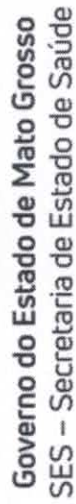


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510515	JUINA	-500	-5.000,00		-29.410,49	-18	-9.604,44	-9	-4.802,22			-31,44	-48.848,59
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Juína para Cuiabá, Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu e Juruena.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados do município de Juína para Cuiabá.									
510517	JURUENA	1.790,00	5.636,05			-53	-26.570,89						-20.934,84-
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá e Juína para Juruena.											
510520	JUSCIMEIRA	20	484,00										484,00
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá, Jaciara e Rondonópolis para Juscimeira.											

Marcelo Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

[illegible]

Marcelo Antonio Norberto Felipe
 Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03º/2019 - 10º/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510880	NOVA GUARITIRA	-258	-2.754,44										-2.754,44
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Nova Guarita para Cuiabá, Colíder, Sinop e Sorriso.											
510885	NOVA MARILANDIA			60	704,10								704,10
OCORRÊNCIA						Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá, Arenópolis, Barra do Bugres, Nortelândia, Tangará da Serra e Santo Afonso para Nova Marilândia.							
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	44	220,39										220,39
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá, Barra do Garças e Pontal do Araguaia para Novo São Joaquim.											

Margo Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03º/2019 - 10º/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510629	PARANAÍTA	-292	-9.975,73									-9.975,73	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Paranaíta para Cuiabá, Alta Floresta, Sinop e Sorriso.											
510630	PARANATINGA	2.788	19.524,42	1	283,65							19.808,07	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá, Nova Ubirata, Primavera do Leste, Rondonópolis e Várzea Grande para Paranatinga.											
510637	PEDRA PRETA	1.609	20.318,28									20.318,28	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de Cuiabá e Rondonópolis para Pedra Preta.											

Matteo Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510645	PLANALTO DA SERRA	190,00	4.873,00									4.873,00	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados entre municípios de município Cuiabá, Campo Verde, Nova Basilândia e Várzea Grande para Planalto da Serra.											
510650													
	POCONÉ			100	1.200,00			25	14.803,33				16.003,33
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados/remanejado do município de Cuiabá, Varzea Grande.											
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	287,00	4.678,26	-184	-1.626,60								3.051,66
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados/remanejado do município de Barra do Garças											
		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados/remanejado do município de Pontal do Araguaia para Torororéu e Água Boa											
		Antonio Loberto FELIPE ANTONIO FELIPE											

Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510670	PONTE BRANCA	14,00	1.548,38									1.548,38	
OCORRÊNCIA		Referente a TC remanejada de Barra do Garças											
510704	PRIMAVERA DO LESTE			-4.962	-31.745,08		440,75					-31.304,33	
OCORRÊNCIA				Remanejado do município de Primavera do Leste para Campo Verde, Paranatinga, Poxoreo e Sto Antônio do Leste		Não foi identificar o remanejamento.							
510700	POXOREO	86	329,08	200	-2.635,00							-2.305,92	
OCORRÊNCIA		Remanejado do município de Rondonópolis para Poxoréo		Remanejado do município de Poxoréo para Primavera do Leste									

Marco Antônio Roberto Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03º/2019 - 10º/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510760	RONDONOPOLIS			-2.497	-33.174,76			14	6.889,60				-26.285,16
510724	SANTA CARMEM			Remanejado do município de Rondonópolis para Alto Araguaia, Alto Garças, Dom Aquino, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Sto Antônio do Leste e S. José do Povo				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR Remanejado para o município de Rondonópolis de Cuiabá, Primavera do Leste, Sto Antônio do Leste e Várzea Grande					
		1	8									8,00	
510726	SANTO AFONSO	Não foi identificar o remanejamento.											
		98	256,27									256,27	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados/remanejado do município de Cuiabá, Arenópolis, Barra do Bugres, Nova Marilândia e Tangará da Serra para Santo Afonso.											

Marcelo Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	242	1.606,88									1.606,88	
	OCORRÊNCIA	Remanejado para o município de Sto Antônio do Leste para Cuiabá e Primavera do Leste											
510729		209	1.845,79									1.845,79	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados/reman ejado dos municípios de Cuiabá e Rondonópolis.											
510740		10	100,00									100,00	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados/reman ejado dos municípios de Cuiabá, Jaciara, Rondonópolis.											



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510790	SINOP			35	364,12							364,12	
OCORRÊNCIA				Valores referente a repactuações dos municípios de Itaúba, Nova Canaã e Nova Guarita para o município de Sinop									
510792	SORRISO			93	2.089,73			11	6.502,59			8.592,32	
OCORRÊNCIA				Valores referente a repactuações dos municípios de Itaúba e Nova Guarita para o município de Sorriso				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR Remanejado para o município de Sorriso de Itaúba					
510795	TANGARA DA SERRA									-204.750,00		-204.750,00	
OCORRÊNCIA										Referente ao recurso retirado do SAMU Portaria nº 832/2019			

Antonio Norberto Felipe
COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	RECURSO REMANEJADO PARA A GESTÃO ESTADUAL	DIFERENÇA DAS PARCELAS (03ª/2019 - 10ª/2018)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510820	TORIXOREO	60	573,86			1	511,95					1.085,81	
OCORRÊNCIA		Remanejado para o município de Torixorêu dos municípios de Pontal do Araguaia e Barra do Garças											
510840	VARZEA GRANDE			-17	-373,87				-10	-4.528,66		-4.908,53	
OCORRÊNCIA				Valores referente a repactuações dos municípios de Água Boa, Jangada e Nova Canãa do Norte para o município de Várzea Grande				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR Remanejado do município de Várzea Grande de Poconé					

Matheus Antônio
Presidente do CIB

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201909 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	470.044,39	265.211,43	690.756,22	681.091,37	0,00	0,00	632.297,64	0,00	0,00	2.739.401,05
510025	ALTA FLORESTA	1.398.410,99	230.981,21	1.182.040,55	886.110,27	0,00	0,00	1.476.138,47	0,00	0,00	5.173.681,49
510030	ALTO ARAGUAIA	251.208,55	3.894,97	153.642,68	9.250,14	0,00	0,00	221.604,49	0,00	0,00	639.600,83
510035	ALTO BOA VISTA	115.448,84	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	92,44	0,00	0,00	119.739,87
510040	ALTO GARCAS	165.712,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,57	0,00	0,00	167.289,68
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	111.075,60	0,00	112.884,93	0,00	0,00	0,00	26.654,27	0,00	0,00	250.614,80
510080	APIACAS	187.741,53	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	15.712,80	0,00	0,00	400.411,92
510100	ARAGUAIANA	18.142,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,26	0,00	0,00	18.448,98
510120	ARAGUAINHÁ	9.316,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.956,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,67	6.756,03	232.109,92	37.736,87	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	656.439,12
510130	ARENAPOLIS	218.901,18	1.358,58	200.850,04	0,00	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	437.916,92
510140	ARIPUANA	243.897,78	0,00	436.653,00	0,00	0,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	907.196,36
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	859.342,10	131.575,97	875.662,94	373.620,89	0,00	0,00	824.219,74	0,00	0,00	3.064.421,64
510180	BARRA DO GARCAS	1.521.084,62	810.230,18	1.878.086,21	1.730.104,50	0,00	0,00	6.228.141,82	0,00	0,00	12.167.647,33
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	92.609,70	6.126,11	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	98.828,02
510190	BRASNORTE	342.770,97	0,00	422.479,57	0,00	0,00	0,00	54.927,15	0,00	0,00	1.024.927,69
510250	CACERES	2.505.406,42	1.715.736,07	3.335.880,59	4.447.009,53	2.610.717,15	0,00	3.164.268,87	0,00	0,00	17.779.018,63
510260	CAMPINAPOLIS	289.801,71	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.109.511,39
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	521.099,02	0,00	503.377,40	0,00	746.682,07	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.463.815,90
510267	CAMPO VERDE	730.461,01	7.562,27	638.239,28	86.216,60	341.936,40	0,00	818.245,41	0,00	0,00	2.622.660,97
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	68.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	124.063,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	139.983,27
510270	CANARANA	311.417,28	8.893,94	422.127,23	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	248.545,85	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	72.002,72	0,00	0,00	320.771,98
510285	CASTANHEIRA	142.309,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	211.384,56
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.985,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	214.628,13	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	120.343,64	0,00	0,00	508.888,77
510310	COCALINHO	124.445,24	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	266.567,61
510320	COLIDER	1.045.144,05	417.330,36	1.116.999,77	1.948.450,23	0,00	0,00	916.332,07	0,00	0,00	5.444.256,48

Macedo Antônio
Presidente de

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	590.961,88	823,20	672.398,15	8.511,86	204.750,00	0,00	99.568,19	0,00	0,00	1.577.013,28
510330	COMODORO	391.600,33	0,00	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.115.680,76
510335	CONFRESA	645.962,79	133.636,44	732.518,28	675.107,44	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.353.503,51
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	391.218,00	0,00	359.181,75	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	957.101,80
510340	CUIABA	20.611.656,40	28.348.118,08	29.900.884,00	40.167.498,91	25.650.004,33	0,00	154.040.676,36	0,00	0,00	298.718.838,08
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	181.835,24	0,00	218.090,55	0,00	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	421.860,18
510350	DIAMANTINO	529.510,67	238.214,61	507.331,34	238.479,39	335.901,38	0,00	301.754,66	0,00	0,00	2.151.192,05
510360	DOM AQUINO	131.482,05	0,00	106.767,08	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	324.238,73
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	116.013,76	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	197.328,69
510390	GENERAL CARNEIRO	37.925,13	0,00	37.503,25	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	120.677,81
510395	GLORIA DOESTE	60.329,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	62.105,46
510410	GUARANTA DO NORTE	839.502,75	4.206,44	804.894,58	0,00	0,00	0,00	687.459,41	0,00	0,00	2.346.063,18
510420	GUIRATINGA	414.328,50	0,00	211.922,75	0,00	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	985.909,93
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	95.079,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.540,44
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	72.735,20	0,00	26.508,66	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	340.583,95
510460	ITUIQUIRA	230.715,68	0,00	221.137,25	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	482.435,62
510480	JACIARA	657.083,92	109.087,00	401.205,78	128.667,83	341.936,40	0,00	460.930,00	0,00	0,00	2.098.910,93
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAUARU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	895.507,99	109.686,75	1.153.330,34	232.342,78	44.464,56	0,00	306.408,72	0,00	0,00	2.741.741,14
510515	JUINA	965.237,35	466.991,02	1.334.473,24	918.862,13	805.350,00	0,00	1.841.550,11	0,00	0,00	6.332.463,85
510517	JURUENA	180.853,43	0,00	184.868,08	2.911,22	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	397.652,83
510520	JUSCIMEIRA	88.213,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	158.053,23	0,00	0,00	325.225,98
510523	LAMBARÍ DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	861.448,41	550,00	724.601,57	25.348,53	298.263,96	0,00	136.428,00	0,00	0,00	2.046.640,47
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	289.176,97	0,00	184.319,77	1.420,62	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	636.075,80
510560	MATUPA	304.250,91	33,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	664.437,67
510562	MIRASSOL DOESTE	495.496,77	7.326,62	536.297,92	45.111,19	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.541.370,19
510590	NOBRES	260.197,78	95,00	422.767,58	6.330,23	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	821.949,03
510600	NORTELANDIA	135.879,56	607,24	144.294,73	102.298,17	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	367.821,96
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	230.695,91	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	367.821,96
510615	NOVA BANDEIRANTES	234.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.196,66	0,00	0,00	402.583,15
510620	NOVA BRASILANDIA	65.265,68	1.579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	86.239,83

Assinatura

Assinatura
MAYRA JANTON
Presidente do

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANA DO NORTE	306.369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	327.706,50
510880	NOVA GUARITA	129.877,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,41	0,00	0,00	130.136,91
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILANDIA	57.537,46	704,10	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	58.856,93
510890	NOVA MARINGA	109.109,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	109.862,00
510895	NOVA MONTE VERDE	203.479,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.316,50	0,00	0,00	228.795,82
510622	NOVA MUTUM	568.266,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	347.048,74	0,00	0,00	1.343.499,96
510617	NOVA NAZARE	58.518,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	58.892,07
510623	NOVA OLIMPIA	436.948,13	0,00	444.471,70	3.247,45	0,00	0,00	4.246,48	0,00	0,00	888.913,76
510619	NOVA SANTA HELENA	55.965,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	55.966,67
510624	NOVA UBRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,12	0,00	0,00	205.055,91
510625	NOVA XAVANTINA	704.006,91	0,00	398.868,52	0,00	0,00	0,00	124.458,12	0,00	0,00	1.228.333,55
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	91.983,17	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	186.092,41
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	231.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	34.887,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	46.382,30
510628	NOVO SAO JOAQUIM	135.394,65	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	357.111,05
510629	PARANAÍTA	244.597,46	0,00	246.757,97	1.896,40	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	539.229,53
510630	PARANATINGA	402.067,66	0,00	359.407,20	0,00	204.750,00	0,00	3.916,01	0,00	0,00	970.140,87
510637	PEDRA PRETA	273.556,58	0,00	89.144,95	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	390.608,21
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	785.877,88	82.201,76	985.514,63	457.400,29	137.454,55	0,00	366.066,35	0,00	0,00	2.814.515,46
510645	PLANALTO DA SERRA	30.056,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	31.892,54
510650	POCONE	872.840,29	2.200,00	513.765,05	64.129,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.293.757,63
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	73.516,21	9.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	85.409,65
510670	PONTE BRANCA	30.077,29	0,00	39.551,84	0,00	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	91.929,60
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,46	1.009.654,46	257.425,55	0,00	0,00	746.381,08	0,00	0,00	3.214.936,22
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	165.022,17	208.727,60	76.392,45	0,00	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	489.437,57
510680	PORTO DOS GAUCHOS	152.343,23	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	281.796,52
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	155.852,90
510685	PORTO ESTRELA	57.452,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	57.822,78
510700	POXOREO	386.200,89	0,00	314.899,92	33.954,35	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.407.374,53
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.124.361,60	306.780,42	980.739,55	77.410,98	1.094.904,00	0,00	5.563.335,55	0,00	0,00	9.147.532,10
510706	QUERENCIA	294.903,63	37,00	311.877,59	0,00	0,00	0,00	47.907,61	0,00	0,00	654.725,83
510715	RESERVA DO CABACAL	49.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCAALHEIRA	216.278,79	1.074,40	218.337,95	0,00	0,00	0,00	15.359,54	0,00	0,00	451.406,88
510719	RIBEIRAOZINHO	32.081,54	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	126.059,74
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	152.49,49
510757	RONDOLANDIA	75.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONOPOLIS	6.038.355,71	4.070.072,05	8.148.102,29	6.646.515,61	7.670.068,32	0,00	20.257.269,37	0,00	0,00	52.830.383,35
510770	ROSARIO OESTE	510.320,26	0,00	500.124,68	0,00	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	1.122.480,62
510775	SALTO DO CEU	19.041,24	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.054,28

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	96.952,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	97.412,53
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	46.086,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086,42
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,98	0,00	0,00	55.372,52
510777	SANTA TEREZINHA	107.314,21	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	304.808,45
510726	SANTO AFONSO	62.270,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	62.282,83
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	51.992,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	52.026,37
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	340.286,58	18,91	0,00	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	366.751,54
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	251.975,47	43.885,79	250.474,28	115.333,19	133.527,24	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.303.373,15
510729	SAO JOSE DO POVO	41.171,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	41.172,27
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	472.799,84	100,00	411.370,75	0,00	0,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	1.028.366,70
510735	SAO JOSE DO XINGU	76.115,53	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	209.620,53
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	2.276,68	338.062,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.189.335,52
510740	SAO PEDRO DA CIPA	47.521,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	58.539,27
510787	SAPEZAL	325.342,92	0,00	366.931,24	27.970,89	0,00	0,00	2.654,81	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.081,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	63.449,14
510790	SINOP	3.425.158,11	2.863.304,88	3.038.961,73	807.471,16	2.223.204,40	0,00	5.233.985,21	0,00	0,00	17.592.085,49
510792	SORRISO	1.687.061,43	1.498.855,73	1.760.022,05	3.859.230,63	0,00	0,00	2.586.386,36	0,00	0,00	11.392.556,20
510794	TABAPORA	322.598,70	0,00	259.154,23	0,00	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	651.602,26
510795	TANGARA DA SERRA	1.984.126,57	714.137,90	2.037.983,67	43.694,53	1.665.300,00	0,00	3.198.461,11	0,00	0,00	9.643.703,78
510800	TAPURAH	333.441,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	537.035,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	294.094,37	0,00	318.452,94	0,00	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	632.576,48
510810	TESOURO	37.932,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.774,83
510820	TORIXOREU	73.348,28	0,00	88.212,05	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	291.076,39
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.231.201,62	628.535,38	8.489.932,17	2.161.490,53	0,00	0,00	20.980.557,97	0,00	0,00	38.491.717,67
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.086,19	0,00	0,00	619.495,84
510860	VILA RICA	460.833,84	5.402,32	405.871,28	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.000.035,60
TOTAL		80.016.318,01	43.558.946,45	87.589.833,44	67.329.295,63	46.024.746,31	0,00	238.943.757,59	0,00	0,00	163.462.897,43

[Assinatura]

Marco Antonio
Presidente do COG

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201909 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Port. GM nº 916, de 09 de maio de 2012 habilita leitos de UTI em Colider	1.102.970,88
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Port. Nº 3011/GM/MS, de 10/11/2017 - ALTERAÇÃO FORMA DE FINANCIAMENTO MUNICIPIOS	180.200,28
Reserva Técnica - Port. 15.de 03/01/2018, Migração de Procs.FAEC para MAC-Gestão Estadual	517.018,26
Reserva Técnica - Port.164,22/01/2018, Rec.MAC de Saúde Mental - Gestão Estadual	760.863,60
Reserva Técnica - Port.3687/GMMS,22/12/2017-Altera Valores de Proc MAC Gestão Estadual	613,66
Reserva Técnica - Port.GM nº 3.444, de 29 de dezembro de 2016 - Estab recursos Oncologia GE Sinop	12.851,10
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	1.735.362,99
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT	510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano	61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS	50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitami	13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr	396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est	186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc	120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres	31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 3.166 de 20 de dezembro de 2013 - Rec.Hosp Filantropicos GE Sinop	86.555,48
Reserva Técnica - Port. GM nº 3.166 de 20 de dezembro de 2013 - Rec.Hosp Filantropicos GE- Cáceres	59.453,15
Reserva Técnica - Port. GM nº 3.199 de 29 de dezembro de 2011 - Habilitação Oncologia de Sinop	3.939.255,90
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais	6.988.650,24
Reserva Técnica - Port. GM nº 4403 de 28 de dezemb de 2018 - Estab. recursos UTI- II Hosp.Reg.Roo	1.397.862,40
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	119.828,01
Total	85.877.601,16

Antônio Gonçalves
 Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201909 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	0,00
510025	ALTA FLORESTA	3.057.934,91
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAÍHA	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	2.064.528,60
510180	BARRA DO GARCAS	0,00
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	13.773.796,37
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	0,00
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	4.028.215,41

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	33.453.956,69
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITUIQUIRA	0,00
510480	JACIARA	0,00
510490	JANGADA	0,00
510500	JAUURU	0,00
510510	JUARA	0,00
510515	JUINA	0,00
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	0,00
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

Marco Antônio de Almeida
Presidente do Conselho
Fidelpe

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAA DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGA	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SAO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAITA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,00
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	0,00
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	6.730.812,64

Antonio Roberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	9.234.462,44
510792	SORRISO	7.217.830,95
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	90.645,75
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	0,00
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	3.711.734,16
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
	TOTAL	83.363.917,92

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Marco Antonio Roberto Felfe
Presidente do COSER/MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201909 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
Quadro 01												
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.160.800,61	946.302,80	0,00	632.297,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739.401,05
510025	ALTA FLORESTA	2.580.451,54	1.117.091,48	0,00	1.476.138,47	0,00	0,00	3.057.934,91	0,00	0,00	0,00	2.115.746,58
510030	ALTO ARAQUAIA	404.851,23	13.145,11	0,00	221.604,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.600,83
510035	ALTO BOA VISTA	115.448,84	4.198,59	0,00	92,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.739,87
510040	ALTO GARCAS	165.712,11	0,00	0,00	1.577,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.289,68
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	223.960,53	0,00	0,00	26.654,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.614,80
510080	APIACAS	383.535,65	1.163,47	0,00	15.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.411,92
510100	ARAGUAIANA	18.142,73	0,00	0,00	306,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.448,99
510120	ARAGUAINHA	9.316,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.956,53
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.439,12
510130	ARENAPOLIS	419.751,22	1.358,58	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.916,92
510140	ARIPUANA	680.550,78	0,00	0,00	226.845,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.196,36
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.735.005,04	505.196,86	0,00	824.219,74	0,00	0,00	2.064.528,60	0,00	0,00	0,00	999.893,04
510180	BARRA DO GARCAS	3.399.170,83	2.540.334,68	0,00	6.228.141,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.167.647,33
510185	BOM JESUS DO ARAG	92.609,70	6.126,11	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.828,02
510190	BRASORTE	765.250,54	0,00	204.750,00	54.927,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.927,69
510250	CACERES	5.841.287,01	6.162.745,60	2.610.717,15	3.164.268,87	0,00	0,00	13.773.796,37	0,00	0,00	0,00	4.005.222,26
510260	CAMPINAPOLIS	608.203,18	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.511,39
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.024.476,42	0,00	746.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463.815,90
510267	CAMPO VERDE	1.368.700,29	93.778,87	341.936,40	818.245,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.660,97
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	124.063,18	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.983,27
510270	CANARANA	733.544,51	8.893,94	0,00	217.556,80	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	248.545,85	223,41	0,00	72.002,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.771,98
510285	CASTANHEIRA	142.309,67	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.384,56
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	372.145,13	0,00	0,00	120.343,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.488,77
510310	COCALINHO	191.236,54	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.567,61

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510320	COLIDER	2.162.143,82	2.365.780,59	0,00	916.332,07	0,00	0,00	4.028.215,41	0,00	0,00	0,00	1.416.041,07
510325	COLNIZA	1.263.360,03	9.335,06	204.750,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.013,28
510330	COMODORO	957.882,53		0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.680,76
510335	CONFRESA	1.378.481,07	808.743,88		166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.503,51
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	750.399,75	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.101,80
510340	CUJABA	50.512.540,40	68.515.616,99	25.650.004,33	154.040.676,36	0,00	0,00	33.453.956,69	0,00	0,00	0,00	265.264.881,39
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	399.925,79	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.860,18
510350	DIAMANTINO	1.036.842,01	476.694,00	335.901,38	301.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.151.192,05
510360	DOM AQUINO	238.249,13	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.238,73
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	178.484,17	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.328,69
510390	GENERAL CARNEIRO	75.428,38	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.677,81
510395	GLORIA DOESTE	60.329,91	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.105,46
510410	GUARANTA DO NORT	1.644.397,33	4.206,44	0,00	697.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.063,18
510420	GUIRATINGA	626.251,25	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.909,93
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	95.079,93	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.540,44
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	99.243,86	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.583,95
510460	ITIQUEIRA	451.852,93	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.435,62
510480	JACIARA	1.058.289,70	237.754,83	341.936,40	460.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.910,93
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	2.048.838,33	342.029,53	44.464,56	308.408,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741.741,14
510515	JUINA	2.299.710,59	1.385.853,15	805.350,00	1.841.550,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.332.463,85
510517	JURUENA	365.721,51	2.911,22	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.652,83
510520	JUSCIMEIRA	167.172,75	0,00	0,00	158.053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.225,98
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.586.049,98	25.898,53	298.263,96	136.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.640,47
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	473.496,74	1.420,62	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.075,80
510560	MATUPA	638.917,09	33,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.437,67
510562	MIRASSOL DOESTE	1.031.794,69	52.437,81	0,00	457.137,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.370,19
510590	NOBRES	682.965,36	6.425,23	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.949,03
510600	NORTELANDIA	280.174,29	102.905,41	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.596,64
510610	NOSSA SENHORA DO	344.967,32	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.821,96
510615	NOVA BANDEIRANTES	234.386,49	0,00	0,00	168.196,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.583,15

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILANDIA	65.265,68	1.579,80	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.239,83
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	306.369,72	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.706,50
510880	NOVA GUARITA	129.877,50	0,00	0,00	259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.136,91
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILANDIA	57.537,46	704,10	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.856,93
510890	NOVA MARINGA	109.109,81	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.662,00
510895	NOVA MONTE VERDE	203.479,32	0,00	0,00	25.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.795,82
510622	NOVA MUTUM	996.451,22	0,00	0,00	347.048,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.499,96
510617	NOVA NAZARE	58.518,85	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.892,07
510623	NOVA OLIMPIA	881.419,83	3.247,45	0,00	4.246,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.913,76
510619	NOVA SANTA HELENA	55.965,23	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.966,67
510624	NOVA UBRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	428,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.055,91
510625	NOVA XAVANTINA	1.103.875,43	0,00	0,00	124.458,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.333,55
510627	NOVO HORIZONTE DO	161.298,32	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.092,41
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONI	34.687,40	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.382,30
510628	NOVO SAO JOAQUIM	238.832,98	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.111,05
510629	PARANAÍTA	491.355,43	1.896,40	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.229,53
510630	PARANATINGA	761.474,86	0,00	204.750,00	3.916,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.140,87
510637	PEDRA PRETA	362.701,53	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.608,21
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.771.392,51	539.602,05	137.454,55	366.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814.515,46
510645	PLANALTO DA SERRA	30.056,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.892,54
510650	POCONE	1.386.405,34	66.329,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.293.757,63
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	73.516,21	9.522,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.409,65
510670	PONTE BRANCA	69.629,13	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.929,60
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	0,00	746.381,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.936,22
510677	PORTO ALEGRE DO N	241.414,62	208.727,60	0,00	39.295,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.437,57
510680	PORTO DOS GAUCHO	255.681,52	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.796,52
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.852,90
510685	PORTO ESTRELA	57.452,90	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.822,78
510700	POXOREO	701.100,81	33.954,35	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.374,53
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.105.101,15	384.191,40	1.094.904,00	5.563.335,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.147.532,10
510706	QUERENCIA	606.781,22	37,00	0,00	47.907,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.725,83
510715	RESERVA DO CABAC	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	434.616,74	1.074,40	0,00	15.359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.050,68
510719	RIBEIRAOZINHO	79.062,17	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.059,74
510720	RIO BRANCO	183.969,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDOLANDIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONOPOLIS	14.186.458,00	10.716.587,66	7.670.068,32	20.257.269,37	0,00	0,00	6.730.812,64	0,00	0,00	0,00	46.099.570,71
510770	ROSARIO OESTE	1.010.444,94	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.480,62

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510775	SALTO DO CEU	127.017,83	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28
510724	SANTA CARMEM	96.952,06	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.412,53
510774	SANTA CRUZ DO XING	46.086,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086,42
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	474,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.372,52
510777	SANTA TEREZINHA	249.068,24	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.808,45
510726	SANTO AFONSO	62.270,97	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.282,83
510779	SANTO ANTONIO DO L	51.992,34	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.026,37
510780	SANTO ANTONIO DO L	340.286,58	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.751,54
510785	SÃO FELIX DO ARAGU	502.449,75	159.218,98	133.527,24	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.373,15
510729	SÃO JOSE DO POVO	41.171,20	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.172,27
510730	SÃO JOSE DO RIO CL	884.170,59	100,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.366,70
510735	SÃO JOSE DO XINGU	140.842,08	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.620,53
510710	SÃO JOSE DOS QUAT	992.335,71	4.856,28	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.335,52
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	47.521,21	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.539,27
510787	SAPEZAL	692.274,16	27.970,89	0,00	2.654,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURA	63.081,04	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.449,14
510790	SINOP	6.464.119,84	3.670.776,04	2.223.204,40	5.233.985,21	0,00	0,00	9.234.462,44	0,00	0,00	0,00	8.357.623,05
510792	SORRISO	3.447.083,48	5.359.086,36	0,00	2.586.386,36	0,00	0,00	7.217.830,95	0,00	0,00	0,00	4.174.725,25
510794	TABAPORA	581.752,93	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.602,26
510795	TANGARA DA SERRA	4.022.110,24	757.832,43	1.665.300,00	3.198.461,11	0,00	0,00	90.645,75	0,00	0,00	0,00	9.553.058,03
510800	TAPURAH	508.512,64	12.153,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.035,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	612.547,31	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.576,48
510810	TESOURO	66.905,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.774,83
510820	TORIXOREU	161.560,33	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.076,39
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SÃO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	14.721.133,79	2.790.025,91	0,00	20.980.557,97	0,00	0,00	3.711.734,16	0,00	0,00	0,00	34.779.983,51
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.409,65	0,00	0,00	34.086,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.495,84
510860	VILA RICA	866.705,12	5.402,32	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.835,60
Total		167.606.151,45	110.888.242,08	46.024.746,31	238.943.757,59	0,00	0,00	83.363.917,92	0,00	0,00	0,00	480.098.979,51

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201909 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	85.877.601,16
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	83.363.917,92
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		169.241.519,08

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

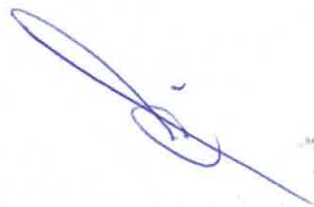
Marcelo Nobre
Presidente

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201909 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	480.098.979,51
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	169.241.519,08
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	0,00
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		649.340.498,59

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"



Marcelo Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT